

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº José Arménio Sequeira Pereira, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, Profº Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 1 do mês em curso, que apresenta um saldo de dezassete milhões cento e sessenta mil duzentos e noventa e nove escudos, em dinheiro.

NOTÍCIA PUBLICADA NO JORNAL "O COMÉRCIO DO PORTO": - No uso da palavra e acerca da notícia publicada naquele Jornal sob o título "Ondas na Ria", o Sr. Presidente comunicou que, na sequência de um telefonema sobre outra matéria feito pelo jornalista, se referiu ao que se passou na reunião sobre as afirmações do Sr. Engº Sequeira Pereira acerca da publicação da notícia "Taxa de saneamento (quase quinze contos) provoca protestos na zona da Beira-Mar", dizendo que desculpe o tom em que o mesmo foi feito, não pretendendo com isso apresentar um pedido formal de desculpa, mas mais no sentido de se esquecer o pequeno incidente havido. Mais referiu o Sr. Presidente que a ser solidário o é, obviamente, com o Sr. Engº Sequeira Pereira, concluindo por entender remeter-se cópia desta deliberação à Delegação daquele Jornal nesta Cidade, para os devidos e convenientes efeitos.

PISCINAS MUNICIPAIS: - Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto e de ouvidos as explicações técnicas achadas convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a piscina de cinquenta metros seja Olímpica e a de vinte e cinco metros coberta e, ainda, que seja feito um estudo com vista a saber-se se deverá ser feito um tanque para saltos ou se a piscina de vinte e cinco metros deverá ter uma zona mais profunda para o efeito.

Saíu da Sala o Sr. Presidente, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Engº Sequeira Pereira.

EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - REPARAÇÃO: -

Foi presente e apreciado um aditamento à proposta inicial relativo à reconstrução do edifício destinado à instalação dos serviços municipais, apresentada por António Augusto da Rocha, a qual diz respeito a trabalhos não previstos no montante de seiscentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e três escudos e, ainda, a trabalhos previstos na proposta inicial e que não serão executados no valor total de quinhentos e trinta e oito mil e novecentos escudos, o que dá uma diferença a pagar por este Município da importância de cento e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e três escudos.

Após troca de impressões e de lida a informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a citada proposta.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR - PISTA DE ATLETISMO: - No seguimento da deliberação tomada em 14 de Maio, último, o Sr. Vereador Capitão Moreira Tavares prestou informação acerca da forma brilhante como decorreu a inauguração da pista de atletismo. De seguida, o Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca perguntou se existem possibilidades técnicas de executar a caixa de saltos, ao que se seguiu troca de impressões, em que foram ouvidas as explicações prestadas pelo Sr. Eng.º Maçarico e em que o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva comunicou que, para o efeito, se irá realizar uma reunião conjunta também com técnicos da Federação Portuguesa de Atletismo.

UTILIZAÇÃO DOS AUTOCARROS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - Face ao teor de um ofício apresentado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma carrinha à Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau, para se deslocarem a Lisboa, a fim de visitarem uma Exposição Nacional sobre a epopeia do bacalhau, a qual se considera de enorme interesse para Aveiro, sendo opinião unânime de todos que os próprios serviços de turismo tomem conhecimento da mesma face às tradições havidas neste campo.

TURISMO: - Pelo Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares foram apresentados os seguintes assuntos:

Feira sobre artesanato em Vigo: - Em sequência da deliberação tomada em 21 de Maio, último, aquele Sr. Vereador informou que, aquando da realização do Festival Internacional de exposição e venda de artesanato, se deslocarão a Vigo dois artesãos para durante um dia estarem em actividade perante o público e, ainda, que o Rancho Folclórico do Baixo Vouga, de Cacia, está na disposição de também lá se deslocar para fazer uma exibição durante a realização daquele certame.

Festival Internacional de Folclore: - O Sr. Capitão Moreira Tavares propôs que, não obstante não se realizarem este ano Festas da Ria, se leve a efeito

o Festival Internacional de Folclore, já de grandes tradições nesta cidade, e que cá se desloquem dois ranchos folclóricos estrangeiros, um da Bulgária e outro da Catalunha, pela quantia total de cento e vinte e cinco contos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta, ficando para ulterior decisão o local onde o mesmo se irá realizar.

Deslocação a Espanha: - O mesmo Sr. Vereador comunicou que se deslocou a Santiago de Compostela, em companhia do Chefe dos Serviços de Turismo, para visitarem uma feira onde Aveiro estava representada com uma pequena exposição e deu nota da enorme utilidade turística daquela deslocação para a nossa região.

CULTURA: - Pelo Vereador Sr. Custódio Ramos foram apresentados os seguintes assuntos:

Subsídios: - Foi lida e apreciada uma carta do Grupo Coral Vera-Cruz, desta Cidade, a comunicar que se vai festejar o seu XV aniversário e a solicitar a concessão de um subsídio.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos.

Coral da Vera-Cruz - Instalações: - A Câmara tomou também conhecimento de uma carta do Grupo Coral Vera-Cruz, através do qual se comunica que, neste momento, não possuem quaisquer instalações, dado terem de abandonar as que ocupam e que pertencem ao Banco Nacional Ultramarino, e a solicitarem a ajuda deste Município para a resolução do problema.

O Vereador Sr. Custódio Ramos, no uso da palavra, chamou a atenção para o facto de outras colectividades de índole cultural se encontrarem a braços com o mesmo problema, tais como a ADERAV, a Cooperativa Grande Plano, o Grupo Polifónico, etc., e referiu a necessidade de se tentar encontrar uma solução transitória enquanto não se puder utilizar o Edifício da Jerónimo Pereira Campos. Mais referiu aquele Sr. Vereador que este Município continua a dar maior apoio ao desporto do que à cultura, ao que se seguiu troca de impressões acerca do assunto.

Deslocação a Espanha: - No seguimento das deliberações tomadas em 14 e 21 de Maio, último, o Vereador Sr. Custódio Ramos informou a Câmara da forma como decorreu a deslocação a Lugo e que considerou que foi um sucesso e um passo importante para as relações entre ambas as regiões, salientando a necessidade de as mesmas serem mantidas e até incentivadas para o futuro.

Aquele Sr. Vereador comunicou, ainda, que na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro que também lá se deslocou, o Executivo de Lugo foi convidado a deslocar-se à nossa cidade em data a definir, tendo aquela Edili-

dade feito também um convite para esta Câmara Municipal visitar aquela Cidade Espanhola.

Salão Cultural: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, que, de futuro, todas as exposições a levar a efeito no Salão Cultural e que sejam de carácter individual, passem a encerrar obrigatoriamente às 19.00 horas.

TRÁNSITO - REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva comunicou que o mau funcionamento dos semáforos da Variante se deve fundamentalmente às mudanças bruscas de tensão, situação que só será normalizada com a instalação pela EDP de um posto de transformação na zona, para o que já se estão a envidar os maiores esforços.

Aquele Sr. Vereador informou ainda que, face à situação apontada e com vista a minorar os inconvenientes dela derivantes, a Firma EYSSA-TESIS se propõe substituir os actuais comandos dos semáforos por outros de tecnologia diferente, sem quaisquer encargos para esta Câmara Municipal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a sugestão preconizada.

DEMOLIÇÕES: - No seguimento de uma deliberação tomada na reunião de 21 de Maio, último, sob o título "Licenças de Obras", em que foi autorizada a demolição de uma casa sita na Rua Engº Von Haff, o Vereador Sr. Custódio Ramos referiu que só votou a favor por ter sido induzido em erro pelos serviços que prestaram informação, concerteza sem qualquer intenção por parte do autor da respectiva informação.

IDEM - CERÂMICA VOUGA: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou a Câmara de que se vai iniciar a demolição das instalações da Cerâmica Vouga e, atendendo a que existem materiais de valor que interessa vender com vista a minorar as despesas resultantes dos trabalhos de demolição, propôs que seja aberto um pequeno concurso no sentido de serem apresentadas propostas por Firms interessadas para executarem os citados trabalhos, considerando-se como forma de pagamento no todo ou em parte os materiais recuperáveis.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, delegar naquele Sr. Vereador a resolução do problema da forma que for tida por mais vantajosa para o Município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA A AZURVA: - O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca informou de que foi alertado para o facto de haverem zonas em Azurva abastecidas por água considerada imprópria para consumo e solicitou esclarecimentos acerca do assunto.

Seguiu-se troca de impressões em que os Srs. Vereadores Engº Sequeira Pereira e Engº Director dos Serviços de Urbanização e Obras prestaram pormenorizada informação sobre o problema, dando nota das diligências em curso com vista à sua rápida e premente solução.

FEIRA DO LIVRO: - Em resultado do pedido formulado pelos livreiros e por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, dilatar o prazo de funcionamento daquele certame até ao próximo dia 10 de Junho.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2a. situação da obra "Arranjo da Zona Sã Barrocas", adjudicada à ZEMEN - Empreiteiros, Lda., da quantia total de quinhentos e três mil quinhentos e sessenta escudos;

- 1a. situação e única da obra de "Construção e aplicação da estrutura na entrada principal do Recinto de Exposições - Feira de Março", adjudicada a Sêrgio Martins, Lda., da quantia total de um milhão seiscentos e noventa mil escudos;

- 2a. situação e última da obra "Ampliação do Cemitério de Eixo", adjudicada a João Ferreira Gonçalves, da quantia total de oitocentos mil escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Nº 746/82, de António Pereira Vendeiro, em sequência da deliberação tomada em 19 de Dezembro do ano findo e depois de troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor daquela deliberação pelo facto de se reconhecer não haver lugar ao pagamento da taxa de urbanização por se tratar da construção de uma habitação unifamiliar;

- Nº 265/84, de Manuel Póvoa dos Reis Bernardo, a apresentar projecto para construir uma moradia na Rua Pero Fernandes, na freguesia de Eirol, deste concelho.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, desde que pelo Serviço Regional de Agricultura seja emitido parecer favorável;

- Nº 403/77, de Francisco Neiva da Costa, a requerer a revisão do seu processo de obras, com vista a autorizar-se a construção de mais um piso. No seguimento da deliberação tomada em 7 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado, desde que o requerente apresente projecto de acordo com a informação prestada pelo Director dos Serviços de Urbanização e Obras

em 11 de Abril, último;

- Nº 554/78, de Laurinda Moreira da Silva Ferreira, a apresentar aditamento ao projecto inicial. Depois de demorada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar que seja feito o loteamento do terreno em causa para, posteriormente, se autorizar a respectiva construção;

- Nº 55/82, de António Fernando Marcela e Santos, a requerer a revisão do seu processo de obras, relativo à construção de um edifício para residencial, no lugar de Cacia. Lidas as informações constantes do processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir, desde que cumpram todos os trâmites legais e usuais previstos para estabelecimentos hoteleiros, submeter o processo a parecer do Gabinete de Urbanização deste Município, Centro de Saúde e, ainda, exigir que sejam tratadas convenientemente as águas residuais;

- Nº 235/77, de José Pereira Martins, a apresentar projecto para proceder à construção de uma cave na sua moradia no lugar da Quinta do Simão, freguesia de Esgueira.

Após troca de impressões, foi o processo aprovado, por unanimidade, com a condição da cave ou rés-do-chão ter a função requerida na respectiva memória descritiva;

- Nº 65/83, de Alberto Dinis Dias, a apresentar projecto para a construção de um prédio na Rua do Arieiro, freguesia de Aradas.

Seguiu-se prolongada troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por se considerar uma zona desprovida de infraestruturas;

- Nº 352/83, de Artur Manuel Casal de Oliveira, a apresentar aditamento ao projecto inicial, para construir uma moradia na Rua do Marco, em S. Bernardo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 240/83, de Manuel Ferreira da Fonseca, a apresentar aditamento ao projecto inicial, relativo à construção de um bloco habitacional na Rua do Gravito, nesta cidade.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto, a Câmara deliberou, com os votos contra dos Vereadores Srs. Custódio Ramos e Dr. Prof. Celso Gomes, aprovar o requerido, desde que a respectiva cobertura não interfira com os primeiros andares dos edifícios envolventes.

Aqueles Srs. Vereadores votaram contra com base na informação do Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita;

- Foi presente o projecto de ampliação de um estabelecimento hoteleiro, sito na Rua Luís Gomes de Carvalho, nesta cidade, de Manuel Joaquim Grosso dos Santos, o qual foi remetido pela Repartição de Projectos da Direcção-Geral do Turismo, a fim de ser emitido parecer nos termos legais.

Depois de demorada troca de impressões e de lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, officiar àquela Entidade a informar de que o projecto apresentado não se enquadra com o plano aprovado para o local mas que se irá mandar proceder à revisão do mesmo, no sentido de não se inviabilizar a ampliação das instalações daquela unidade hoteleira.

Abandonou a Sala o Sr. Prof.º Dr. Celso Gomes.

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA FISCAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 7 de Maio, último, foi lida a informação prestada pelo Gabinete de Urbanização, que aqui se dá como transcrita, acerca do projecto do novo quartel da Guarda Fiscal.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento do teor da citada informação e informar de que deverá ser apresentado projecto para efeitos de licenciamento, nos termos da mesma.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra de "Construção de um muro de vedação na Escola de Verba", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente que assumiu de novo, a direcção de trabalhos.

OBRAS EMBARGADAS: - Face às participações dos Serviços de Fiscalização, que aqui se dão como transcritas, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a cabo pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de as mesmas terem sido executadas em desacordo com o projecto aprovado ou sem a prévia licença camarária: Carlos Horácio Agostinho Marques Barosa, Jaime Mendes Araújo, Valdemar Bastos Laranjo, José Gomes Gonçalves, Francisco Portela Barroso, Antônio da Cruz Marcelino, Rosa da Costa Pinto, José Simões Pereira dos Santos, Manuel Emílio de Almeida, Mário Ferreira da Fonseca e Maria Lucinda Genrinho dos Santos.

ALIENAÇÃO DE BENS - AREIAS DE VILAR: - Em sequência das deliberações tomadas em 19 de Março e 14 de Maio, últimos, foi de novo presente o requerimento

de António Marques de Matos, em que solicita que lhe seja vendida uma parcela de terreno com a área de onze metros quadrados, junto ao lote número dez adquirido pelo requerente.

Depois de demorada troca de impressões acerca do assunto e por proposta do Sr. Dr. Portugal da Fonseca, a Câmara deliberou, com as abstenções dos Srs. Presidente e Vereadores Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira, Capitão Moreira Tavares e Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, deferir aquela pretensão, ficando encarregado o Sr. Eng<sup>o</sup> Maçarico de calcular o respectivo preço, tomando por base o preço de venda do lote, acrescido da inflacção.

Por proposta do Sr. Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira, foi ainda deliberado, por unanimidade, mandar averiguar qual o motivo porque o requerente se considera com direito a uma indemnização de vinte mil escudos, não obstante dizer que prescinde da mesma.

Entrou novamente na Sala o Vereador Sr. Prof. Dr. Celso Gomes.

CLUBE DOS GALITOS - PAVILHÃO: - Ouvida a informação prestada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aceitar uma proposta apresentada pela Firma Pavicentro, da quantia de quinhentos e quarenta e cinco mil escudos, relativa à execução de sapatas e linteis para o pavilhão pré-fabricado que se destina ao Clube dos Galitos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, officiar ao Clube dos Galitos para serem efectuadas diligências com vista a ser obtida participação para a obra, através das entidades competentes.

DEMOLIÇÕES: - Face à informação prestada pelo Sr. Eng<sup>o</sup> Maçarico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n<sup>os</sup>. 4099 e 4100 da Casa Lameiro no total de trezentos e dez mil escudos, respeitantes a serviços prestados nas demolições de um edifício junto à Estação dos caminhos de ferro e outro sito na Rua do Rato, nesta cidade.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 6a. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, nos termos legais, da importância de oito milhões e trezentos mil escudos.

COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA "GUILHERME GOMES FERNANDES"-SEGURO: - Foi lida e apreciada a acta adicional remetida pela Companhia de Seguros Bonança, segundo a qual a apólice referente ao seguro do pessoal que presta serviço naquela Companhia Voluntária passa a reger-se pelas condições especiais constantes do "Acordo" junto, que aqui se dá como transcrito, pelo que o recibo referente à



anuidade 1984/1985 é de trezentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta escudos, acrescido dos respectivos encargos.

Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar as mencionadas condições.

PARQUES INFANTIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 39503, da Sociedade Industrial de Cucujães, Lda., da quantia total de quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos, respeitante ao fornecimento de material destinado aos parques infantis do Rossio e das Barrocas.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO POLIVALENTE DA TAIPA - REQUEIXO: - A Câmara tomou conhecimento de duas propostas apresentadas pelas Firms Póvoa & Irmãos, Lda., e CARLUM, Pinho & Génio, Lda., das quantias de cento e cinquenta e quatro mil trezentos e onze escudos e cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez escudos, respectivamente, destinadas à caixilharia interior em madeira exótica para o Edifício Polivalente da Taipa - Requeixo. De seguida, foi lida a informação prestada sobre as mesmas pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com a mesma e adjudicar o respectivo fornecimento à Firma Póvoa & Irmãos, por ter apresentado a proposta mais baixa - cento e cinquenta e quatro mil trezentos e onze escudos, incluindo I.T..

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, autorizar o pagamento da quantia de cento e dois mil e trezentos escudos, ao Sr. José Augusto Soares dos Santos, respeitante a mão de obra aplicada no edifício atrás indicado.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - PESSOAL EVENTUAL: - Face à participação do Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente o Sr. António Moreira da Costa, para desempenhar as funções de Fiel de refeitório de 2a. classe.

IDEM - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Foi presente o requerimento de Diamantina Bonito Machado Galacho, Arquitecta de 2a. classe, a solicitar que lhe seja classificado o tempo de serviço prestado nesta Autarquia.

Após troca de impressões e de ouvida a informação prestada pelo Sr. Engº Director dos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de "MUITO BOM" o serviço efectivamente prestado neste Município.

IDEM - CONCURSOS: - Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, proceder a abertura de concurso, nos termos legais, para o preenchimento de três vagas de jardineiro de

3a. classe.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - Lida a informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita e segundo a qual há três funcionários (Vasco Alves Lopes - vinte e sete mil seiscentos e setenta e três escudos; António Pires Silva - quatro mil quatrocentos e sete escudos e António Emílio Rodrigues Martins - quatro mil oitocentos e vinte e seis escudos) que excederam o limite fixado pela prestação de trabalho extraordinário.

Da mesma informação consta ainda que no relatório de visita da Inspeção-Geral de Finanças a esta Câmara Municipal é focado o processamento de horas extraordinárias, que carece de apoio legal, por permitir que seja excedido o limite de um terço da remuneração principal, desde que esse mesmo limite seja respeitado relativamente ao ano e, mais recentemente, foi relevado a reposição de importâncias recebidas para além do limite anual (Actas das Reuniões de 8 de Agosto de 1980, 9 de Janeiro e 7 de Agosto de 1981 e 7 de Fevereiro e 17 de Outubro de 1983). Depois de demorada troca de impressões sobre o assunto em que foi referido o facto de aqueles trabalhadores serem, respectivamente, do sector de secretaria (Vasco Lopes - terceiro-oficial) que trabalhou, efectivamente, na Feira de Março e com ordem expressa do Vereador do Pelouro, Sr. Capitão Moreira Tavares e os dois restantes motoristas das carrinhas que prestam trabalho aos sábados e domingos com deslocações ao serviço da cultura e desporto, foi informado pelo Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva que já providenciou no sentido de tais tarefas serem executadas por todos os motoristas, o que impedirá que aquela situação subsista, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista que o limite estabelecido na lei é ultrapassado em relação a outros funcionários dos Gabinetes Ministeriais, conforme resulta de comandos legais que expressamente contemplam aqueles trabalhadores, aduzindo, para tanto, razões que se verificam em relação aos casos referidos de trabalhadores deste Município, não ordenar a reposição das importâncias que excederam aquele limite, devendo, no entanto, todos os Serviços Municipais estar atentos no sentido de impedir que, futuramente, se verifiquem outras situações idênticas.

IDEM - ENGENHEIRA PRINCIPAL: - Pelo Sr. Presidente foram apresentados os boletins de horas extraordinárias, elaborados pelo Engenheiro Civil Principal, D. Maria Gracinda Ferreira da Silva, que totalizam duzentas e quarenta e duas horas de trabalho extraordinário que a interessada diz ter prestado em diversas obras municipais e na Feira de Março. Depois de troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, nomear o Sr. Assessor Autárquico para instruir o inquérito sobre o assunto.

FEIRA DE MARÇO - EXECUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Sérgio & Martins, Lda., respeitante à execução da obra de "Construção e aplicação de estrutura na entrada principal do Recinto de Feiras e Exposições".

AQUISIÇÃO DE BENS - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REQUEIXO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, destinadas à ampliação daquele cemitério: uma a Joaquim Ferreira Jorge, com a área de setecentos e quarenta metros quadrados, pela quantia de cento e oitenta mil escudos; outra a Laurentino Caetano, com a área de cento e sessenta e cinco metros quadrados, pela importância de trinta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar nas respectivas escrituras de compra e venda.

Saíu da Sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva.

ALIENAÇÃO DE BENS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento subscrito por Agostinho Pereira Pedrosa, a solicitar a aquisição de uma parcela de terreno sita junto ao Acesso à Passagem Superior da Renault, destinada à ampliação das suas instalações. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng<sup>o</sup> Maçarico de fazer a respectiva avaliação, a fim de a Câmara voltar a apreciar o assunto.

IDEM - ZONA HABITACIONAL DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Outubro de 1982, os Serviços de Secretaria informaram a Câmara de que o adquirente da fracção A - rés-do-chão, do bloco dois de Azurva, Sr. Francisco José da Silva Capela, ainda não procedeu ao pagamento da importância global da citada habitação, encontrando-se por liquidar a quantia de um milhão duzentos e quarenta mil escudos.

Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o adquirente para, no prazo de trinta dias, proceder ao pagamento integral daquela importância.

IDEM - COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS: - Em seguimento da deliberação tomada em 19 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva o teor da mesma, uma vez que a escritura a celebrar será feita em nome da Firma "A RIBATEJANA, S.A.R.L.", da qual a Companhia Aveirense de Moagens, S.A.R.L. é sócia maioritária e, ainda, que a área a vender é de quarenta e um mil quatrocentos e trinta metros quadrados, ao preço de oitenta e cinco escudos o me-

tro quadrado.

Foi também deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Face ao teor do ofício nº 913, de 9 de Maio, último, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Paula Dias & Filhos, Lda., referente ao fornecimento de tampas e aros em ferro fundido para câmaras de visita e câmaras interceptoras de redes de esgoto.

PUBLICIDADE - RECLAMOS: - Foi presente uma informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual a Firma Silux de Lisboa, tem vários reclamos instalados nesta cidade, não tendo, até ao momento, efectuado o pagamento das respectivas licenças, não obstante ter já sido condenada à rebelia no Tribunal de Aveiro.

Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar retirar os referidos reclamos.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA EM HAMBURGO: - Presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Aveiro a enviar cópia de outro endereçado a este pela Associação Portuguesa em Hamburgo, no qual se solicita o envio de um brasão do Distrito de Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, informar que o pedido não pode ser satisfeito, em virtude de não haver de momento brasões que satisfaçam o solicitado.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - Foi presente o processo de concurso para preenchimento das vagas existentes no contingente de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, aberto por aviso publicado no "Diário da República" III Série, nº 111, de 14 de Maio último.

A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer a seguinte classificação provisória, que deverá ser afixada nos termos da Lei: FREGUESIA DE CACIA - 1º Manuel Fonseca Figueiredo, 2º - Silvério Fernandes de Pinho; FREGUESIA DE EIROL - 1º Manuel Fonseca Figueiredo, 2º Joaquim Pereira Tavares; FREGUESIA DE OLIVEIRINHA - 1º Fernando Dinis Varatojo, 2º Manuel Fonseca Figueiredo.

ÔNUS DE RENÚNCIA: - Face à informação prestada pela Secretaria, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar cancelar o ônus de renúncia de indemnização inscrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, sob o número sete mil e dez, a folhas setenta e sete, do livro F - onze em virtude de o prédio sobre o qual o mesmo incidia ter sido adquirido por esta Câmara Municipal, por escritura

celebrada em vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oitenta e um, exarada no livro de notas nº setenta e oito, a folhas cinquenta e oito e seguintes.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO: - Com o lançamento para cobranças de ramais de ligação de saneamento das Ruas Hintze Ribeiro, Cândido dos Reis e Sã, que foram feitos há alguns anos e que se encontravam por cobrar, surgiram algumas reclamações motivadas pela falta de informação satisfatória sobre o assunto. Assim o Conselho de Administração deliberou prorrogar por mais trinta dias o pagamento das facturas em questão e doravante as facturas dos ramais de ligação de saneamento passem a ter no verso os esclarecimentos seguintes: Disposições da "Postura sobre a utilização e exploração da rede de esgotos da cidade de Aveiro" cuja aplicação foi tornada obrigatória a partir de um de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis. Artigo 1º - Todos os prédios urbanos situados dentro do perímetro da cidade, nos arruamentos onde se encontra já instalada na nova rede geral de esgotos, deverão obrigatoriamente ser ligados a esta rede por meio de ramais privativos. § Único: Ficam abrangidos neste artigo os prédios construídos, reconstruídos ou a construir quer marginando a via pública, quer afastados dela. Artigo 2º - É também obrigatório o estabelecimento em todos os prédios referidos no artigo anterior, de instalações interiores necessárias a um completo saneamento das habitações, e bem assim a sua ligação àquela rede. § 2º - O estabelecimento e a conservação das instalações sanitárias interiores ficam a cargo do proprietário do prédio. § 3º - Os ramais de ligação serão executados por pessoal dos Serviços Municipalizados, mas por conta dos proprietários ou usufrutuários dos prédios respectivos. Artigo 3º - Os proprietários ou usufrutuários dos prédios urbanos ligados à rede de saneamento nos Termos desta Postura, quando arrendados à data da ligação à rede geral de esgotos, poderão cobrar dos respectivos inquilinos de harmonia com o disposto no nº 104 do Regulamento Geral das Canalizações de Esgotos: a) Uma quantia que poderá ir até 8% ao ano das despesas efectuadas com o estabelecimento das instalações sanitárias interiores dos prédios, com os ramais de ligação e com o pagamento da taxa de ligação. b) Uma quantia correspondente à respectiva taxa de conservação. Estas quantias, divididas por duodécimos, serão pagas conjuntamente com a renda. § 1º - Estas quantias considerar-se-ão parte integrante da renda para todos os efeitos legais, e, por consequência, a falta do seu pagamento importa o despejo do prédio ou parte do prédio ocupado pelo respectivo locatário. § 2º - Se o prédio estiver ocupado por mais de um inquilino, a distribuição do acréscimo da renda será feita na proporção do valor locativo atribuído ao pavimento ocupado pelos diversos locatários e, quando o pavimento estiver ocupado por mais de um arrendatário, em função da área ocupada por cada locatário. Artigo 4º - As despesas efectuadas

pelos Serviços Municipalizados com a montagem dos ramais de ligação, a que se refere o § 3º do Artigo 2º desta Postura, serão cobrados por uma só vez ou no máximo de doze prestações iguais, se assim for requerido pelo prazo de quinze dias contados da notificação ou aviso da conclusão dos trabalhos mediante o acréscimo do juro do Banco de Portugal. Decorrido este prazo sem que tenha sido requerido pelo interessado o pagamento em prestações, deverá o mesmo ser feito por inteiro nos quinze dias imediatos, sob pena de a dívida ser debitada ao Tesoureiro para cobrança coerciva. § Único: Quando o pagamento for requerido em prestações, nos termos deste artigo deverá a primeira prestação, ser paga no acto da apresentação do requerimento e as seguintes dentro dos primeiros quinze dias do mês a que diz respeito. A falta de pagamento de qualquer prestação no prazo fixado neste parágrafo, implica a obrigatoriedade do pagamento das prestações em dívida, as quais, decorrido este, serão imediatamente debitadas ao tesoureiro para efeitos de cobrança coerciva nos termos desta Postura. § Unico: No orçamento das obras que forem realizadas pelos Serviços Municipalizados nos termos deste artigo e nos § 3º do artigo 2º, serão incluídas as seguintes verbas: a) Materiais utilizados; b) Mão-de-obra; c) 10% para encargos de Administração. Da factura a entregar ao proprietário devem constar todas as despesas devidamente discriminadas. Depois de demorada troca de impressões, em que intervieram todos os Senhores Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mencionada deliberação nos termos propostos, cabendo ao Conselho de Administração apreciar caso a caso as petições que forem sendo apresentadas requerendo o pagamento diferido, nomeadamente fixar, nos termos legais, qual o número de prestações em que o mesmo deverá ser efectuado.

IDEM - TRANSPORTES COLECTIVOS - AUMENTO DAS TARIFAS: - Foi presente e apreciada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados que a seguir se transcreve, tomada em 29 de Maio do mês findo, através da qual se procedeu ao aumento das tarifas dos Transportes Colectivos, nos termos legais:

TRANSPORTES COLECTIVOS - ALTERAÇÃO DE TARIFAS: - Foi presente uma proposta subscrita pelo Chefe dos Transportes Colectivos, da alteração de tarifas, formulado de acordo com a Portaria 309-E/84 de 23 de Maio; considerando que os concessionários de carreiras interurbanas que têm percursos comuns com as carreiras destes Serviços Municipalizados irão praticar as novas tarifas a partir do próximo dia 1 de Junho; considerando que há todo o interesse em que as tarifas a praticar pelas carreiras destes S. M. sejam uniformizadas com as praticadas por aqueles concessionários; considerando ainda que há todo o interesse em aplicar os novos preços dadas as condições deficitárias de exploração, o Conselho de Administração deliberou: PRIMEIRO - Logo que estejam impressos os bilhetes e demais elementos necessários, passam a aplicar-se nas carreiras destes Serviços Municipalizados os seguintes preços: cento e sessenta escudos, duzentos e dez escudos, trezentos

e vinte escudos e quatrocentos e vinte escudos para os percursos que actualmente custam cento e vinte e cinco escudos, cento e setenta escudos, duzentos e sessenta escudos e trezentos e sessenta escudos respectivamente, vendidos em carteiras de dez unidades de bilhetes prè-comprados. SEGUNDO - Que sejam elevados para mil escudos, mil duzentos e oitenta escudos e mil oitocentos e cinquenta escudos os passes que actualmente custam oitocentos e cinquenta escudos, mil e vinte escudos e mil quinhentos e dez escudos respectivamente. TERCEIRO - Que seja vendido a bordo pelo motorista, nas carreiras com cobrança automatizada, as tarifas especiais de quarenta escudos, sessenta escudos e setenta escudos para os percursos 1Z, 2Z e 3Z respectivamente. QUARTO - O preço do passe mensal de Terceira Idade que actualmente custa trezentos e cinquenta escudos seja elevado para trezentos e sessenta escudos. Após troca de impressões acerca do assunto e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Senhor Engenheiro Sequeira Pereira, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores propostos.

URBANIZAÇÃO DA ZONA A SUDESTE DE CACIA - ENERGIA ELÉCTRICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 28/84, da TECNOPOR, da quantia de trezentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos, respeitante à 2a. prestação dos honorários relativos ao projecto de energia eléctrica para a urbanização a Sudeste de Cacia.

INSTALAÇÃO DE SALAS DE JOGOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de instalação de uma sala de jogos e máquinas eléctricas tipo flipers e vídeo no edifício 2002, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, requerido por Arménio Simões Rodrigues, em virtude de para o mesmo local ter já sido deferido pedido idêntico.

CAMPOS DE TÊNIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio, último, foi lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, acerca das propostas para a construção dos campos de ténis. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a respectiva execução à Firma VISEX - Comércio e Indústria, Lda., ao preço de seiscentos e vinte escudos o metro quadrado e demais condições constantes da respectiva proposta e, ainda, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

-Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento que, ao abrigo de um Protocolo assinado em 31 de Agosto de 1981 e publicado no Diário da República, III Série, de 17 de Outubro do mesmo ano, se solicitou ao Fundo de Fomento do Desporto, a concessão de um empréstimo a juro bonificado, destinado à construção de cinco campos de ténis, sendo quatro na cidade e um na freguesia de Oliveirinha.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - Em

sequência da deliberação tomada em 7 de Maio, último, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira apresentou uma proposta de reorganização dos Serviços Municipais, a qual foi previamente distribuída por todos os membros do executivo, da qual fazem parte uma memória descritiva e um organograma.

Depois de aquele Sr. Vereador prestar breves esclarecimentos sobre o conteúdo daquela proposta, ficou o assunto para estudo e ulterior decisão.

IMPOSTO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA: - O Sr. Presidente comunicou que a Inspeção-Geral de Finanças, em visita aos Serviços de Secretaria deste Município, entendeu que havia lugar à liquidação do Imposto de Comércio e Indústria, referente ao rendimento tributável do ano de 1977, cuja importância pertence integralmente ao Estado, embora que o processo de liquidação seja feita pela Câmara Municipal. Por assim suceder - continuou o Sr. Presidente -, entendeu conveniente dirigir ofício-circular a todos os notificados dando-lhes conhecimento do que se passou. De seguida informou que número considerável das pessoas notificadas para o pagamento não o fizeram, apresentando umas reclamação e outras impugnação.

Imediatamente a seguir, o Sr. Assessor Autárquico prestou detalhada informação sobre o assunto. Após demorada troca de impressões em que intervieram os Srs. Presidente e todos os Vereadores, foi deliberado por cinco votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Prof. Celso Gomes e Custódio Ramos: PRIMEIRO - Deferir as reclamações apresentadas e, igualmente, atender os demais e idênticos casos que são mandados arquivar, tendo em vista que: a). - A interpretação dada pela Inspeção-Geral de Finanças baseia-se nos Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo de 21 de Janeiro de 1981 e de 10 de Novembro de 1982. Todavia, posteriormente, b) o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 15 de Dezembro de 1982, logo posterior àqueles, entendeu que o prazo de caducidade do imposto de comércio e indústria inicia-se no ano seguinte ao da ocorrência do facto gerador previsto no Art<sup>o</sup> 710<sup>o</sup> do Código Administrativo sendo irrelevante para este o efeito que a contribuição industrial sobre que incide o imposto municipal tenha sido liquidada tardiamente. Decorridos, pois, cinco anos sem que a liquidação seja feita, tal imposto extingue-se. Mais: c). Recentemente - Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 1 de Fevereiro de 1984 - N<sup>o</sup> 2545 -, foi firmada jurisprudência no sentido de que "O imposto de comércio e indústria só depende da contribuição industrial para determinação do "quantum" a liquidar, em tudo o mais sendo independente dela. Daí que o prazo de caducidade da respectiva liquidação se inicie no ano seguinte à ocorrência do facto gerador - o exercício de actividade comercial ou industrial na área da autarquia (Art<sup>o</sup> 710<sup>o</sup> do Código Administrativo), independentemente do apuramento da matéria colectável nesta contribuição". SEGUNDO - Dar conhecimento da presente deliberação ao Sr. Director de Finanças do Distrito de Aveiro. Os Srs. Vereadores Prof. Celso Gomes e Custódio Ramos apresentaram a



seguinte declaração de voto: Abstivemo-nos por estarmos um pouco confusos sobre a respectiva matéria. Também o Sr. Vereador Dr. Portugal da Fonseca fez a seguinte declaração de voto: Votei favoravelmente com base nos esclarecimentos prestados pelo Sr. Assessor Autárquico.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir às duas Corporações de Bombeiros da cidade um subsídio de dois mil e quinhentos contos a cada uma, verba já prevista no orçamento ordinário para o ano em curso, a qual será paga gradualmente.

BANDA AMIZADE: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação pelo êxito alcançado pela Banda Amizade na sua deslocação à Alemanha, a qual lhe grangeou alguns prémios, nomeadamente uma medalha de prata.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 68 FOGOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, que aqui se dá como transcrito, o qual remete para preenchimento fichas respeitantes à construção de 68 fogos, com vista a esta Câmara Municipal se candidatar ao empreendimento em causa.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Sr. Eng.º Director dos Serviços de Urbanização e Obras de proceder ao respectivo preenchimento e subsequente devolução.

EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS: - O Sr. Presidente apresentou uma carta de uma Empresa de Construção do Luxemburgo "HABITAT", através da qual perguntam da possibilidade de se conseguir terreno no concelho de Aveiro, para a construção de um empreendimento de natureza turística.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar ser viável a pretensão formulada e que os preços dos terrenos estarão compreendidos entre duzentos e cinquenta escudos e quinhentos escudos.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos documentos constantes da relação junta, da quantia total de treze milhões seiscentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e três escudos.

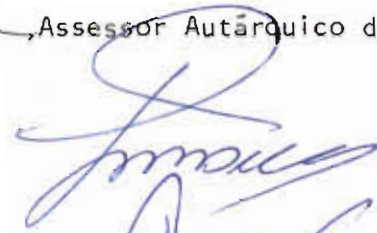
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963.

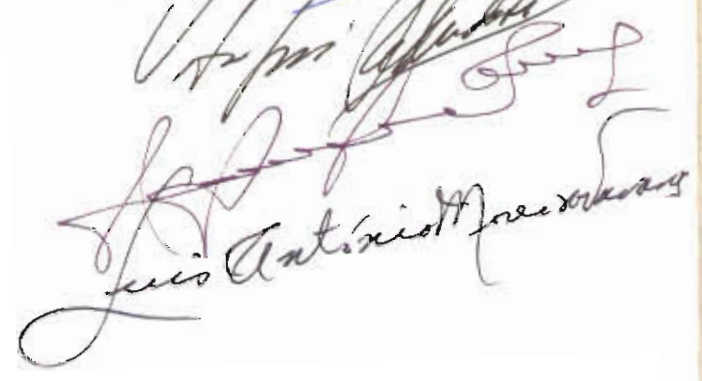
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 21 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,  
que eu, , Assessor Autárquico da Câmara Mu-  
nicipal de Aveiro, a subscrevo.



Edo de Sousa Tigueirido Gomes



Luís António Fernandes

CONT.A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	VALOR	DATA PAG.
05 09 03 02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS SDPREM-SOC.DE PRESERV.DE MADEIRA, SARL	2.000.000\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	810\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	405\$0	
08 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.620\$0	
08 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	13.935\$0	
01 03 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	2.212\$5	
01 03 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	2.212\$5	
02 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	3.310\$0	
02 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	6.570\$0	
01 03 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.475\$0	
01 03 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.475\$0	
04 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.090\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.230\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.620\$0	
07 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	405\$0	
02 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	2.695\$0	
02 03 06	OUTROS DIVERSOS	3.305\$0	
09 10 03 02	INSTITUIÇÕES COMP.SALVAÇÃO PUBLICA-GUILHERME G.FERN.	1.250.000\$0	
09 10 03 02	INSTITUIÇÕES COMP.SALVAÇÃO PUBLICA-GUILHERME G.FERN.	1.250.000\$0	
09 10 03 02	INSTITUIÇÕES ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMB.VOLUNT.AVEI	1.250.000\$0	
09 10 03 02	INSTITUIÇÕES ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA BOMB.VOLUNT.AVEI	1.250.000\$0	
01 03 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	9.725\$0	
01 03 04 03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL	15.340\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	405\$0	
08 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	405\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	405\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	1.620\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	810\$0	
06 01 02 01	DESLOCAÇÕES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS	4.440\$0	

CONT. CONTA	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	VALOR	DATA PAG.
<del>03 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>2.775\$0</del>	
<del>04 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>405\$0</del>	
<del>05 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>810\$0</del>	
<del>06 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>405\$0</del>	
<del>07 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>1.215\$0</del>	
<del>08 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>12.095\$0</del>	
<del>09 06 01 02 01</del>	<del>DESLOCACÖES E AJUDAS DE CUSTO DIVERSOS</del>	<del>1.770\$0</del>	
10 30 06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. TRANGE - TRAB. DE ENGENHARIA	2.000.000\$0	
11 31 06 09 04 01	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT. TRANGE - TRAB. DE ENGENHARIA	2.307.537\$5	
12 32 01 03 04 09	OUTROS DIVERSOS	42.215\$5	
13 33 08 09 05 04	OUTROS NOTIPLANS	3.925.000\$0	
14 34 05 09 03 02	INSTALACÖES DESPORTIVAS E RECREATIVAS SERGIO & MARTINS, LDA	405.500\$0	
<del>15 35 06 01 03 04</del>	<del>CONTRIBUICÖES PARA A PREVIDENCIA CENTRO REGIONAL SEGURANCA SOCIAL</del>	<del>4.188\$0</del>	
<del>16 36 03 01 03 04</del>	<del>CONTRIBUICÖES PARA A PREVIDENCIA DIVERSOS</del>	<del>1.195\$0</del>	
<del>17 37 01 03 04 09</del>	<del>OUTROS GALMATICA - SERVIÇOS INFORMATICA , LDA</del>	<del>26.000\$0</del>	
<del>18 38 01 02 01 03 01</del>	<del>PENSEES DIVERSOS</del>	<del>108.911\$0</del>	
<del>19 39 01 03 01 01 01</del>	<del>MEMBROS DOS ORGÄOS AUTARQUICOS DIVERSOS</del>	<del>230.000\$0</del>	
<del>20 40 02 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>1.780.420\$0</del>	
<del>21 41 03 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>1.443.234\$0</del>	
<del>22 42 04 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>209.760\$0</del>	
<del>23 43 05 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>204.720\$0</del>	
<del>24 44 06 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>3.421.234\$0</del>	
<del>25 45 07 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>453.660\$0</del>	
<del>26 46 08 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>230.000\$0</del>	
<del>27 47 09 01 01 02</del>	<del>PESSOAL DOS QUADROS DIVERSOS</del>	<del>186.000\$0</del>	
<del>28 48 02 01 01 03</del>	<del>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS</del>	<del>143.120\$0</del>	
<del>29 49 03 01 01 03</del>	<del>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS</del>	<del>87.712\$0</del>	
<del>30 50 06 01 01 03</del>	<del>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS</del>	<del>572.416\$0</del>	
<del>31 51 07 01 01 03</del>	<del>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DIVERSOS</del>	<del>99.350\$0</del>	

TOTAL -&gt; 13680253,00

C O N T A	NOME DA CONTA E NOME DO FORNECEDOR	V A L O R	DATA PAG.
01 03 05 03 02	INSTITUIÇÕES DIVERSOS	400.000\$0	
09 09 03 04	CRECHES ANTONIO PEREIRA CAETANO & FILHOS, LDA	9.360\$0	
06 03 06	OUTROS M. RODRIGUES DA SILVA	1.804\$0	
06 03 06	OUTROS PAULA DIAS & FILHOS, LDA.	10.337\$0	
06 03 06	OUTROS KTN-SOC.COM,MAQUINAS AGRICOLAS,LDA.	1.961\$5	
08 04 09	OUTROS RESIDENCIAL PALMEIRA	8.700\$0	
06 03 06	OUTROS LUSAVOUGA-MAQ. E ACESS. INDUSTRIAIS,LD	12.470\$0	
06 03 06	OUTROS SOCIEDADE COMERCIAL GUERIN	2.701\$0	
08 04 09	OUTROS CONSERVATORIO REGIONAL DE AVEIRO	30.000\$0	
08 04 09	OUTROS DIVERSOS	20.000\$0	

TOTAL XXXXXXXXXX 60.137.881.50

*[Handwritten signatures and notes]*

*Luís António*

*Luís António*

*Luís António*

*Luís António*